



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 17/2006

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcouthim

Realizada em 11 de Outubro de 2006

----- Aos onze dias do mês de Outubro de dois mil e seis, nesta Vila de Alcouthim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Rui Manuel Ribeiros da Cruz, José D'Assunção Pereira Galrito, Francisco Alho Xavier, respectivamente Vice-Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** A Câmara considerou justificada a falta do Sr. Presidente Francisco Augusto Caimoto Amaral e do Sr. Vereador José Carlos da Palma Pereira, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º 16/2006, da reunião ordinária realizada dia 27 de Setembro, cujos textos foram previamente distribuídos pelos Srs. Vereadores. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, aprovar a acta por unanimidade, com as respectivas alterações. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-
dois da Tesouraria (n.º195) respeitante ao dia 11 de Outubro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 921.859,36 (novecentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e nove euros e trinta e seis cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais - € 695.924,39 (seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e vinte e quatro euros e trinta e nove cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 225.688,63 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e oito euros e sessenta e três cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - Emissão de Parecer:** Foi presente um requerimento de José Francisco, Maria Antónia Fonseca Pires, Manuel da Fonseca, solicitando parecer para os efeitos do disposto do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, alterada pela Lei n.º 165/95, de 14 de Setembro e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente à constituição do regime de compropriedade dos seguintes prédios rústicos, da freguesia de Giões, inscritos no artigo matricial n.º 034.0017.0000, em nome de Manuel Rodrigues Fonseca, sito na Cavaca, com a área de 7,0040 ha, no artigo matricial n.º 027.0105.0000, em nome de Manuel Rodrigues Fonseca, sito nas Pereiras, com a área de 0,0520 ha, no artigo matricial n.º 027.0084.0000, em nome de Maria Carolina, sito no Medronho, com a área de

0,4260 ha, no artigo matricial n.º 025.0027.0000, em nome de Maria Carolina, sito na Cavaca, com a área de 12,1680 ha, no artigo matricial n.º 023.0005.0000, em nome de Maria Carolina, sito na Casenhola, com a área de 10,2320 ha, no artigo matricial n.º 022.0026.0000, com duas compartes, cabendo a ½ a Maria Carolina e ½ a Manuel Rodrigues Fonseca, sito na Horta do Vale Grande, com a área de 0,4240 ha, no artigo matricial n.º 013.0021.0000, em nome de Manuel Rodrigues Fonseca, sito em Mingordo, com a área de 1,7030 ha e artigo matricial n.º 010.0038.0000, em nome de Manuel Rodrigues Fonseca, sito em Serro do Brazil, com a área de 3,5120 ha, que se destinam segundo informação do requerente, a fins agrícolas e florestais, não vindo a ser qualquer deles objecto de divisão. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Planeamento e Projectos que o documenta. -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** Não foram apresentados documentos neste ponto. -----

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 -A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, a deliberação tomada na presente reunião e a seguir indicada: “ **CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - Emissão de Parecer**”.-----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas 17.40 H, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar.-----

O Presidente

A Secretária